



Número: **0004628-74.2018.4.01.3803**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia-MG**

Última distribuição : **14/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0004628-74.2018.4.01.3803**

Assuntos: **Processo Administrativo Fiscal, Contribuições Especiais**

Objeto do processo: **200551010137782**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BNDES (AUTOR)		ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA (ADVOGADO) LEONARDO BRANDAO MAGALHAES (ADVOGADO) WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR registrado(a) civilmente como WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR (ADVOGADO)	
COMERCIAL GRANDE UDI LTDA - ME (REU)		NORBERTO PERES MILWARD DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
ANTONIO EUSTAQUIO AZEVEDO DIAS (REU)		NORBERTO PERES MILWARD DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
ALEXANDRE AZEVEDO DIAS (REU)		NORBERTO PERES MILWARD DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
JADER DIAS PEREIRA (REU)			
JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO DO RIO DE JANEIRO (NÃO IDENTIFICADO)			
GLENER BRASIL CASSIANO registrado(a) civilmente como GLENER BRASIL CASSIANO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13542 88846	29/03/2023 04:25	<a href="#">Edital</a>	Edital



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA - 5ª VARA

## EDITAL DE LEILÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ ALEXANDRE ESSADO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA - MG, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado **LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do sítio [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br), onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE**, para alienação e arrematação de bem(ns) penhorado(s) nos autos da ação abaixo descrita e de acordo com as regras expostas a seguir:

PROCESSO Nº: 0004628-74.2018.4.01.3803

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA

JUÍZO DEPRECADO: 5ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA - MG

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 0013778-92.2005.4.02.5101 (NÚMERO ANTIGO 2005.51.01.013778-2)

JUÍZO DEPRECANTE: 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

EXECUTADOS: COMERCIAL GRANDE UDI LTDA - ME - CNPJ 20.163.762-16; JADER DIAS PEREIRA - CPF 057.011.556-68; ALEXANDRE AZEVEDO DIAS - CPF 009.342.336-59; ANTONIO EUSTÁQUIO AZEVEDO DIAS - CPF 301.954.466-15

PERÍODO DO LEILÃO ELETRÔNICO: 30 (TRINTA) DIAS - INÍCIO DIA 01/06/2023, ÀS 14:00 HORAS - TÉRMINO DIA 30/06/2023, ÀS 14:00 HORAS.

LEILOEIRO OFICIAL: GLENER BRASIL CASSIANO

SITE: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)

TELEFONES: (34) 3229-6161 / (34) 99988-1611

E-MAIL: [glenerleiloeiro@gmail.com](mailto:glenerleiloeiro@gmail.com)



ENDEREÇO: Rodovia BR 365, KM 612, S/N, Conjunto Alvorada, saída para Araxá e Patrocínio.

CONDIÇÕES DE VENDA: NÃO SERÁ ACEITO LANCE QUE OFEREÇA PREÇO VIL. SERÁ ACEITO LANCE IGUAL AO VALOR DA AVALIAÇÃO OU A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, DESDE QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA REAVALIAÇÃO.

BEM REAVALIADO:

UM IMÓVEL MATRICULADO SOB O N. 1.774 REGISTRADO NO 1º CRI DA COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPANHA, Nº 598, BAIRRO TIBERY, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO, TENDO SOBRE SI UMA EDIFICAÇÃO ESTILO GALPÃO, COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 250,00 METROS QUADRADOS, BEM COMO UM ESCRITÓRIO. CONFORME DESCRITO NA RESPECTIVA MATRÍCULA, O TERRENO É DESIGNADO POR LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 140 MEDINDO DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (17,50) NAS LINHAS DE FRENTE E DE FUNDOS, POR VINTE E CINCO METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (25,60) DE EXTENSÃO DOS LADOS, COM ÁREA DE 448,00 METROS QUADRADOS; CONFRONTANDO PELA FRENTE, COM A AVENIDA ESPANHA; PELO LADO DIREITO, COM A RUA LÍBANO; PELO LADO ESQUERDO, COM LOTE Nº 23; E, PELOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 21.

REAVALIAÇÃO EM 28/07/2022: R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROPRIETÁRIO: JADER DIAS PEREIRA

ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, Nº 1961, BAIRRO UMUARAMA, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38405-318.

DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE AZEVEDO DIAS

ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, Nº 961, BAIRRO BRASIL, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38400-738, OU AV. JOÃO PINHEIRO, Nº 5301, ALTO UMUARAMA, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38405-346.

DÉBITOS: PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA EXISTEM VALORES A SEREM PAGOS REFERENTES AO IPTU/ANO 2023 E DMAE/ANO 2023 - VERIFICAR OFÍCIO Nº 066/2023/GS/SMF JUNTADO AOS AUTOS NO ID 1348848858.

PENHORA / INDISPONIBILIDADE / HIPOTECA:

R-3 - HIPOTECA - DEVEDORA: COMERCIAL GRANDE UDI LTDA / CREDOR: BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A

R-4 - PENHORA - CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.38.03.006165-6 QUE TRAMITOU PERANTE A 2ª VARA FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG, EXTRAÍDA DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DE Nº 2005.51.01.013778-2 (NOVA NUMERAÇÃO 0013778-92.2005.4.02.5101) QUE TRAMITA NA 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

R-5 - PENHORA - PROCESSO Nº 0013777-10.2005.4.02.5101 (Nº ANTIGO 2005.51.01.013777-0) QUE TRAMITA NA 27ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.



#### OBSERVAÇÕES:

1) O(S) EXECUTADO(S) DEVERÁ(ÃO) PERMITIR ACESSO PARA O LEILOEIRO AO BEM PENHORADO, PARA QUE POSSA CAPTURAR IMAGENS E COLETAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO LEILÃO. O(S) BEM(NS) ENCONTRA(M)-SE NO(S) LOCAL(AIS) INDICADO(S), ESTANDO À DISPOSIÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA(M).

2) SE O LEILÃO FOR DE DIVERSOS BENS E HOUVER MAIS DE UM LANÇADOR, TERÁ PREFERÊNCIA AQUELE QUE SE PROPUSER A ARREMATÁ-LOS TODOS, EM CONJUNTO, OFERECENDO, PARA OS BENS QUE NÃO TIVEREM LANCE, PREÇO IGUAL AO DA AVALIAÇÃO E, PARA OS DEMAIS, PREÇO IGUAL AO DO MAIOR LANCE QUE, NA TENTATIVA DE ARREMATACÃO INDIVIDUALIZADA, TENHA SIDO OFERECIDO PARA ELES (ART. 893, CPC).

3) INTIMAÇÕES DO EXECUTADO - O EXECUTADO REVEL QUE NÃO TIVER ADVOGADO CONSTITUÍDO, NÃO CONSTANDO DOS AUTOS SEU ENDEREÇO ATUAL OU, AINDA, NÃO SENDO ELE ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO ENDEREÇO CONSTANTE DO PROCESSO, SERÁ CONSIDERADO INTIMADO A RESPEITO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO/HASTA PÚBLICA POR MEIO DESTE EDITAL (ART. 889, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC).

4) CIENTIFICAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS - O(S) USUFRUTÁRIO(S), COPROPRIETÁRIO(S), CREDOR HIPOTECÁRIO, CREDOR FIDUCIÁRIO, CREDOR PIGNORATÍCIO, ANTICRÉTICO, OU SENHORO DIRETO(S) QUE NÃO FOR(AM) ENCONTRADO NO ENDEREÇO CONSTANTE DO PROCESSO, FICA(M) NESTE ATO CIENTIFICADOS(S) DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO/HASTA PÚBLICA POR MEIO DESTE EDITAL, O QUAL SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

#### RESERVA DE CRÉDITO / PREFERÊNCIA:

1) TRATANDO-SE DE PENHORA DE BEM INDIVISÍVEL, O EQUIVALENTE À QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO OU DO CÔNJUGE ALHEIO À EXECUÇÃO RECAIRÁ SOBRE O PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM (ART. 843, CPC).

2) É RESERVADA AO COPROPRIETÁRIO OU AO CÔNJUGE NÃO EXECUTADO A PREFERÊNCIA NA ARREMATACÃO DO BEM EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES (ART. 843, § 1º, CPC).

3) SE HOUVER MAIS DE UM PRETENDENTE, PROCEDER-SE-Á ENTRE ELES À LICITAÇÃO, E, NO CASO DE IGUALDADE DE OFERTA, TERÁ PREFERÊNCIA O CÔNJUGE, O COMPANHEIRO, O DESCENDENTE OU O ASCENDENTE DO EXECUTADO, NESSA ORDEM (ART. 892, § 2º, CPC).

#### ÔNUS DO ARREMATANTE:

##### 1) COMISSÃO DO LEILOEIRO

CABERÁ AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, ARBITRADA EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA ARREMATACÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA DE IMEDIATO PELO ARREMATANTE, POR MEIO A SER INDICADO PELO LEILOEIRO OFICIAL, OU POR DEPÓSITO JUDICIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 1472/JUSTIÇA FEDERAL, EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO RESPECTIVO.

##### 2) CUSTAS JUDICIAIS DE ARREMATACÃO

CABERÁ AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE ARREMATACÃO DE 0,5% (MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ SER COMPROVADO ATÉ O



RECEBIMENTO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO. O ARREMATANTE DEVERÁ RETIRAR NO SETOR DE CONTADORIA DA JUSTIÇA FEDERAL, A GUIA COM O VALOR PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO QUITAR O VALOR DEVIDO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 1472/JUSTIÇA FEDERAL, EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO RESPECTIVO.

3) CABERÁ AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) E, EM CASO DE BEM(NS) IMÓVEL(EIS), O PAGAMENTO DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS (IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS) PARA TRADIÇÃO/TRANSCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) SUJEITANDO-SE, AINDA, AOS DEMAIS ÔNUS PREVISTOS EM LEI.

#### PARCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:

Art. 895. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;

II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 3º (VETADO).

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.



SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, com atendimento ao público de 09:00 às 18:00 horas, tel. (34) 2101-3876, e-mail: 05vara.ubi@trf6.jus.br

Uberlândia/MG, data do rodapé.

José Alexandre Essado

Juiz Federal

